



Almeida
Correia Rocha
R

ATA n.º 3

Procedimento Concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de 27 meses, no âmbito do projeto “Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto”, para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior.

Referência C – 1 Posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior - área funcional de Serviço Social a tempo parcial

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas, no Edifício Sede do Município de Alandroal, reuniu pela terceira vez, o júri do concurso referido em epígrafe, publicitado em Aviso (extrato) n.º 18280/2024/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 162, de 22/08/2024 e na Bolsa de Emprego Público, Oferta n.º OE202408/0934.

O Júri encontrava-se representado pelos seguintes elementos:

Presidente do júri: Joaquim Francisco Salvador de Almeida, Técnico Superior do Município de Alandroal;

Primeiro Vogal Efetivo: Maria da Conceição Chilrito Mendes Rocha, Técnica Superior do Município de Alandroal;

Segundo Vogal Suplente: Manuel João Sapatinha Rodrigues, Técnico Superior do Município de Alandroal, em substituição do segundo vogal efetivo e do primeiro vogal suplente.

O júri, constatou que em sede de audiência de interessados prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não houve alegações expostas pelos candidatos, pelo que, de seguida o Júri decidiu deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Classificação do método de seleção – Avaliação Curricular.
2. Lista unitária de ordenação final.

Ponto 1

Relativamente ao ponto 1, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações, obtidas através da aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular:

CANDIDATO(A)	Habilitação Académica (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Avaliação Desempenho (AD)	Avaliação Curricular (AC) (HA+FP+EP+AD)/4 valores
Ana Cristina Mira Neves	20	20	14	10	16,00
Ana Filipa Gomes Roque	18	20	16	10	16,00
Ana Paula Guerra Cuco	18	12	12	10	13,00
Bruno Miguel Ramalho Grosso	18	12	10	10	12,50
Carolina Gonçalves de Matos	18	10	10	10	12,00

Inês Filipa Rosado Bibes Lagoa D'Orey	20	20	16	10	16,50
Joana Pisco Véstia da Silva	18	20	20	10	17,00
Márcia Isabel Simões Vilas	18	16	12	10	14,00
Margarida da Costa Moura	18	10	10	10	12,00
Sofia Isabel Pombeiro Carvalho	18	20	16	10	16,00
Tânia Moreira Ramalho	18	20	14	10	15,50

O júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovados no método de seleção "Avaliação Curricular", todos os candidatos, face às classificações obtidas.

Ponto 2

Em virtude, da "Avaliação Curricular" ser o único método de seleção aplicado a classificação final corresponde à classificação desta, pelo que, o júri deliberou por unanimidade proceder de imediato, á ordenação dos candidatos, elaborando para o efeito a seguinte lista unitária de ordenação final, aprovada por unanimidade:

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	CANDIDATO(A)	Classificação Final (CF) valores
1.º	Joana Pisco Véstia da Silva	17,00
2.º	Inês Filipa Rosado Bibes Lagoa D'Orey	16,50
3.º	Sofia Isabel Pombeiro Carvalho	16,00
4.º	Ana Filipa Gomes Roque	16,00
5.º	Ana Cristina Mira Neves	16,00
6.º	Tânia Moreira Ramalho	15,50
7.º	Márcia Isabel Simões Vilas	14,00
8.º	Ana Paula Guerra Cuco	13,00
9.º	Bruno Miguel Ramalho Grosso	12,50
10.º em Ex aequo	Carolina Gonçalves de Matos	12,00
	Margarida da Costa Moura	12,00

O júri, deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar os candidatos, para no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, querendo, pronunciar-se por escrito sobre todas as questões relevantes de facto e de direito.



Mais deliberou o júri, por unanimidade, que a lista com a classificação do método de seleção "Avaliação Curricular", e a lista unitária de ordenação final, serão afixadas no Edifício Sede do Município de Alandroal e disponibilizadas na página eletrónica do mesmo.

Não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que, para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,

Joaquim Francisco Salvador de Almeida

O Primeiro Vogal Efetivo,

Maria da Conceição Chilrito Mendes Rocha

O Segundo Vogal Suplente,

Manuel João Sapatinha Rodrigues